

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVI, do artigo 79, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 25.735, de 06 de abril de 2005, Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a instrução de nº 16, de 14 de maio de 2007, publicada no DODF n. 94, página 38 de 17/05/2007, referente ao processo 113.005867/2006.

LUIZ CARLOS TANEZINI